Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1005764-42.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução

Exequente: Adelaide Angelina Garbuio Santarpio e outros

Executado: Banco Bradesco S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação da exequente, de fls. 417, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Expeça-se mandado de levantamento em favor do Banco Bradesco S.A., do saldo do depósito judicial de fls. 141, pois o Comunicado CG 1526/2017, não permite o levantamento por meio de ofício.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 10 de abril de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA